

AUTOS DO PROCESSO Nº: 1098370 - 2021

DA IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Trata-se de denúncia formulada pela Augusto Pneus Eireli, com pedido liminar, em face de suposta irregularidade na condução do Processo nº 232A/2020, referente ao edital do Pregão nº 167A/2020, deflagrado pela Prefeitura Municipal de Ponte Nova, que tem por objeto o “registro de preços para futura e eventual aquisição de pneus, câmaras e correlatos”.

DE ACORDO:

Aos 05 dias do mês de março de 2021 remeto os autos ao Ministério Público, conforme despacho constante do processo eletrônico (peça 19, cód. arquivo 2363157, SGAP), a conferir:

Cumprida esta determinação, os autos devem ser encaminhados à Coordenadoria de Fiscalização de Editais de Licitação – Cfel para exame inicial. Em seguida, ao Ministério Público de Contas para manifestação preliminar, nos termos do art. 61, § 3º, do RITCEMG.

Miguel do Carmo Silveira

Coordenador - TC 3212-1